INDICAÇÃO N.º 100/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de redutores de velocidade nas seguintes localidades:

- Rua Beija Flor, no Conjunto Requião II, próximo ao Ponto do Salgado da Iraci;

- Rua Professor José Ferreira de Souza, esquina com a Rua Beija Flor; e

- Rua Nelson Luiz Cruz Ramos esquina com a Rua Maria Helena Bassi.

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de solicitações dos moradores que nos procuram preocupados com o excesso de velocidade com que os veículos trafegam nas referidas ruas.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 11 de julho de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador